



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.418, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 394/2024 – Projeto de Lei nº 405/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.604.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.604.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |                  |
|------------------------|---|------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                   |                  |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                  |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS        |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                  |
| 15                     | URBANISMO   |                  |
| 15.452                 | SERVIÇOS URBANOS                                  |                  |
| 15.452.0046            | ILUMINA ARARAQUARA                                |                  |
| 15.452.0046.2          | Atividade   |                  |
| 15.452.0046.2.096      | CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                   | R\$ 3.000.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                  |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | R\$ 3.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro                                       |                  |
| 02.20                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO             |                  |
| 02.20.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO          |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                  |
| 04                     | ADMINISTRAÇÃO                                     |                  |
| 04.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                               |                  |
| 04.122.0003            | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL          |                  |
| 04.122.0003.2          | Atividade   |                  |
| 04.122.0003.2.001      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                         | R\$ 800.000,00   |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                  |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | R\$ 800.000,00   |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |   |                   |
|------------------------|---|-------------------|
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro                                     |                   |
| 02.38                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS |                   |
| 02.38.02               | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA              |                   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                   |
| 04                     | ADMINISTRAÇÃO                                   |                   |
| 04.123                 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                        |                   |
| 04.123.0120            | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL              |                   |
| 04.123.0120.2          | Atividade                                       |                   |
| 04.123.0120.2.001      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                       | R\$ 500.000,00    |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                   |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | R\$ 500.000,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro                                     |                   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                   |
| 28                     | ENCARGOS ESPECIAIS                              |                   |
| 28.846                 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                       |                   |
| 28.846.0000            | ENCARGOS ESPECIAIS                              |                   |
| 28.846.0000.0          | Operação Especial                               |                   |
| 28.846.0000.0.001      | ENCARGOS ESPECIAIS                              | R\$ 24.304.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                   |
| 3.2.90.21              | Juros Sobre a Dívida por Contrato               | R\$ 1.200.000,00  |
| 3.3.90.47              | Obrigações Tributárias e Contributivas          | R\$ 2.700.000,00  |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições                     | R\$ 250.000,00    |
| 4.6.90.71              | Principal da Dívida Contratual Resgatada        | R\$ 2.154.000,00  |
| 4.6.90.93              | Indenizações e Restituições                     | R\$ 18.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro                                     |                   |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 28.604.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e quatro mil reais), conforme abaixo se especifica:

|                        |   |                   |
|------------------------|---|-------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |                   |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS   |                   |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS  |                   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                   |
| 17                     | SANEAMENTO  |                   |
| 17.512                 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO  |                   |
| 17.512.0047            | DRENAGEM URBANA   |                   |
| 17.512.0047.1          | Projeto   |                   |
| 17.512.0047.1.273      | AÇÕES DE SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIBEIRÃO DO OURO, Córrego da Servidão, Córrego Capão do Paiva e de seus afluentes | R\$ 28.604.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                   |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações   | R\$ 28.604.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  |                   |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I - na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA):



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de dezembro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 104590/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 14.12.24 Ano XLIII Nº 11604